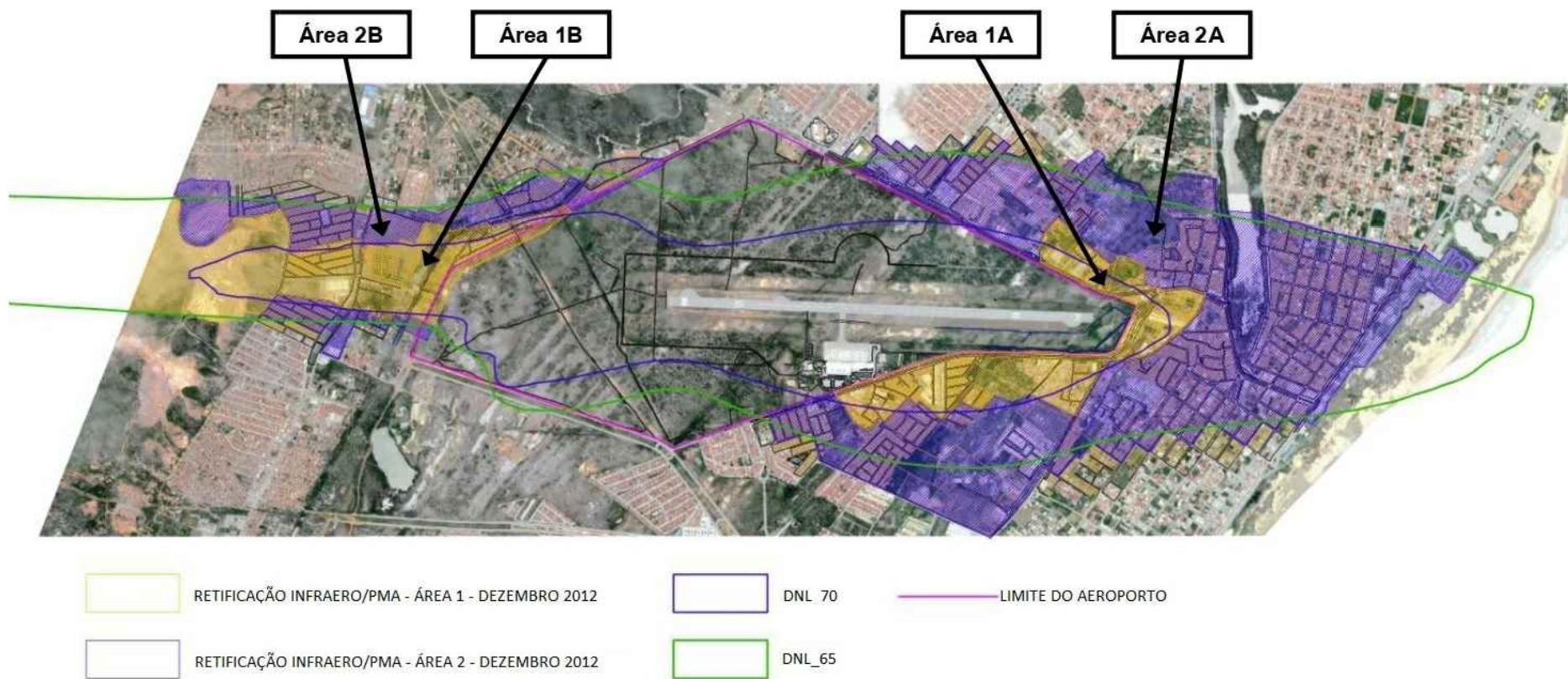




ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**ANEXO XI**  
**QUADRO DE DIRETRIZES DA ÁREA ESPECIAL DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO DO AEROPORTO - A.E.S.P.A.**

1. Limites:







ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**ANEXO XI**  
**QUADRO DE DIRETRIZES DA ÁREA ESPECIAL DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO DO AEROPORTO - A.E.S.P.A.**

**2. Descrição das áreas:**

**a) MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA 1 – A (Área entre os bairros Aeroporto, Atalaia e Farolândia).**

Partindo-se do P01 de coordenada X= 710627.9909, Y= 8784700.6009, segue a sudeste, passando pelas ruas José Barreto Fontes e “D”. Neste mesmo sentido, segue para rua “E” indo de encontro a Rua Jornalista Fernando Souza. Ao longo deste trajeto, em sentido nordeste segue ao encontro da Rua Rosina Matos. Partindo a sudeste na intersecção com a travessa Rosina Matos segue neste mesmo sentido de encontro com a rua “D”. A nordeste segue à intersecção com a rua “C”. Ao longo desta, em sentido sudeste parti-se de encontro a rua “F”. Desta rua em sentido nordeste no P02 de coordenada X=711514.5445, Y= 878468.6093, através de uma linha imaginária entre lotes em sentido leste, vai de encontro ao P03 de coordenada X= 711714.8597, Y= 8784687.9073. Deste ponto parte-se a sudeste de encontro ao eixo da Avenida Melício Machado. Deste ponto para nordeste, entrando a direita na Avenida Monteiro Lobato, ao longo do seu percurso, dar-se-á de encontro com a Avenida Prefeito Heráclito Rollemberg Leite. Em sentido oeste vai de encontro com o eixo da Rua Issac José Rodrigues. Ao longo deste eixo segue até metade do perímetro no P04 de coordenada X= 712327.0307, Y= 8785287.8465. Seguindo ao norte entre limite de lotes vai de encontro ao P05 de coordenada X= 712189.0653, Y= 8785449.5570. Deste ponto a noroeste vai de encontro ao P06 entre limite de lotes de coordenada X= 712189.0653, Y= 8785449.5570. Seguindo a sudoeste no limite entre lotes vai de encontro ao ponto P07 de coordenada X= 712173.2662, Y= 8785403.3562. A noroeste segue pelo eixo das ruas “D” e “A”, de encontro com o eixo da Rua Tenente Aragão, que a sudoeste ao deste eixo dar-se-á de encontro com o eixo da Avenida Prefeito Heráclito Rollemberg Leite. Seguindo a sudeste a partir deste eixo no P08 de coordenada X= 712164.8015, Y= 8785233.5046 vai de encontro ao P09 no limite entre lotes de coordenada X= 712299.7499, Y= 8785175.3608. Deste ponto, contornando a área limite do lote do Aeroporto Internacional de Aracaju dar-se-á ao encontro do ponto inicial P01.

**b) MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA 1 – B (Área entre os bairros Aeroporto e Santa Maria)**

Partindo-se do P10 de coordenada X= 708433.3204, Y= 8785065.0592, dentro da área do Aeroporto Internacional de Aracaju, segue a nordeste ao P11 de coordenada X= 708593.6189, Y= 8785360.7235. Neste mesmo sentido vai de encontro ao P12 de coordenada X= 709188.9752, Y= 8785685.2329. A noroeste entre o limite de lotes segue de encontro ao eixo da Avenida Alessandro Alcino. Sobre este eixo em sentido sudoeste vai de encontro ao P13 de coordenada X= 708740.7517, Y= 8785603.4723. Em direção a norte segue ao eixo do canal Santa Maria, ao longo do canal em sentido Oeste encontra-se com o P14 de coordenada X= 708607.9045, Y= 8785592.4490. Seguindo a norte vai de encontro ao eixo da Avenida Canal Santa Maria. A oeste sobre a estrada de terra vai de encontro ao P15 na rua “J-1” de coordenada X= 708389.8980, Y= 8785628.0100. A sudoeste segue ao P16 de coordenada X=708328.9300, Y= 8785517.8827. Em sentido oeste segue-se ao P17 de coordenada X= 708243.3294, Y= 8785540.1381. Em direção ao sul, segue de encontro a rua G-1. Deste ponto parte-se a oeste de encontro ao eixo da rua “D-1”. A norte, no eixo da rua “D-1” vai de encontro ao P18 de coordenada X= 708036.4025, Y= 8785537.8381. Deste ponto a oeste vai de encontro ao eixo da rua “23”, que ao longo deste eixo, em sentido oeste, vai de encontro com o eixo da Rua Contorno “01”. Seguindo a norte vai de encontro a intersecção com a Rua “29”. Ao longo deste trecho a oeste vai de encontro ao P19 de coordenada X= 707324.3143, Y= 8785649.2891. Ao sul parti-se de encontro ao P20 de coordenada X= 707344.8891, Y= 8785601.2377. Seguindo a sudoeste vai de encontro ao P21 de coordenada X= 707175.0118, Y= 8785499.1036. Deste ponto segue a noroeste de encontro ao P22 de coordenada X= 707041.0797, Y= 8785561.6958. Seguindo a norte vai de encontro ao P23 de coordenada X= 707004.7881, Y= 8785775.5436. A sudoeste segue em direção ao P24 de coordenada X= 706756.6161, Y= 8785145.0662. Em direção a leste segue ao P25 de coordenada X= 707129.0513, Y= 8785122.4222. Neste mesmo sentido segue ao P26 de coordenada X= 707262.8826, Y= 8785073.6723. Partindo-se a nordeste segue ao P27 de coordenada X= 707398.9217, Y= 8785149.6374. Deste ponto a leste vai de encontro aos eixos das ruas Contorno “01” e “09”. A nordeste segue de encontro ao eixo da rua “13”. Ao longo deste eixo vai de encontro ao eixo da avenida “A”. A nordeste sobre este eixo segue de encontro ao eixo da rua “5”. No trajeto desta rua segue de encontro ao P28 de coordenada X= 708190.2551, Y= 8785083.6155. Seguindo a nordeste vai de encontro ao P29 de coordenada X= 708201.6139, Y= 8785109.3616. Seguindo o eixo de curvatura a nordeste vai de encontro ao P30 de coordenada X=708238.4847, Y= 8785122.2567. Deste ponto a sudeste vai de encontro ao P31 de coordenada X= 708282.0752, Y= 8785098.7657. A partir deste ponto a nordeste vai de encontro ao P32 de coordenada X= 708294.7613, Y= 8785131.3142. Seguindo a sudeste retorna-se ao encontro do P10.





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**ANEXO XI**

**QUADRO DE DIRETRIZES DA ÁREA ESPECIAL DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO DO AEROPORTO - A.E.S.P.A.**

**c) MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA 2 – A (Área entre os bairros Aeroporto Atalaia e Farolândia)**

Partindo-se do P33 de coordenada X= 710262.9230, Y= 8784582.3096 em direção a sudeste dar-se-á de encontro com o eixo da rua “E”. Seguindo por este eixo convergirá com o eixo da Rua Manoel Rodrigues dos Santos. Seguindo a nordeste sobre este eixo, vai de encontro a rua Prof. Zely Guedes Ximenes. Partindo-se a sudeste sobre este eixo, segue ao encontro do eixo da Rua Fábio José Cardoso Ramos. Sobre este eixo vai ao encontro do eixo da Avenida Melício Machado. Seguindo a nordeste sobre a avenida vai de encontro ao prolongamento do eixo da Rua Comandante Guy Ulbricht. Deste prolongamento a sudeste vai de encontro ao eixo da Rua André Ramos. Seguindo a nordeste vai de encontro ao limite do lote, ao encontro do P34 de coordenada X= 711953.0436, Y= 8784347.6973. Sobre o limite partir-se deste ponto para sudeste, interceptando o P35 de coordenada X= 711981.2280, Y= 8784328.1512. Deste ponto a nordeste vai de encontro ao prolongamento do eixo da Rua Poeta Manuel Bandeira. Sobre este eixo a sudeste vai de encontro ao eixo da Avenida Poeta Vinícius de Moraes. Seguindo a nordeste sobre esse eixo dar-se-á de encontro com o eixo da Rua François Hoald. Partindo deste ponto a sudeste vai interceptar o eixo da Rua Jordão de Oliveira. Deste ponto sobre este eixo, seguindo a nordeste, vai de encontro a Avenida Lyons Club. Deste eixo a sudeste encontra-se com o eixo da Rua Arício Guimarães Fortes. Seguindo deste ponto a sudeste interceptará o eixo da Rua Francisco Marcelo Leite Neto. A partir deste eixo a nordeste dar-se-á de encontro com o eixo da Rua Juiz Moacir Sobral. Deste ponto a sudeste, intercepta o eixo da Rua Niceu Dantas. Seguindo deste eixo a nordeste dar-se-á ao encontro do eixo da Rua Durval Maynard. Seguindo a sudeste por este eixo vai de encontro ao eixo da Avenida Santos Dumont. Partindo-se a nordeste sobre este eixo, vai de encontro ao P36 de coordenada X= 713206.2891, Y= 8784546.8821. Deste ponto a sudeste vai de encontro sobre linha imaginária ao P37 de coordenada X= 713249.3190, Y= 8784520.4557. A partir deste ponto, a nordeste, segue sobre linha imaginária ao encontro do P38 de coordenada X= 713331.5809, Y= 8784598.0970. Seguindo a norte sobre linha imaginária vai de encontro ao P39 de coordenada X= 713339.1768, Y= 8784643.0278. Deste ponto a nordeste sobre linha imaginária vai de encontro ao P40 de coordenada X= 713483.9727, Y= 8784837.3628. Seguindo a leste sobre linha imaginária vai de encontro ao P41 de coordenada X= 713545.3680, Y= 8784837.3628. Seguindo a nordeste sobre linha imaginária vai de encontro ao P42 de coordenada X= 713842.2147, Y= 8785258.3372. Deste ponto a sudeste vai de encontro ao P43 de coordenada X= 713874.1452, Y= 8785242.8381. Deste ponto a nordeste segue ao encontro de P44 de coordenada X= 713902.2218, Y= 8785261.7994. Seguindo a sudeste vai de encontro ao P45 de coordenada X= 714009.1654, Y= 8785185.8564. Partindo-se deste ponto para nordeste sobre linha imaginária, intercepta o P46 de coordenada X= 714164.2731, Y= 8785404.2804. Deste ponto a noroeste segue sobre linha imaginária ao encontro de P47 de coordenada X= 714018.3140, Y= 8785504.5296. Seguindo a sudoeste sobre linha imaginária vai de encontro ao P48 de coordenada X= 713961.7539, Y= 8785413.8046. Deste ponto a noroeste sobre linha imaginária vai de encontro ao eixo da Avenida Santos Dumont de P49 com coordenada X= 713861.3751, Y= 8785488.1067. Partindo deste eixo a sudoeste vai de encontro ao prolongamento do eixo da Rua Rolando Vieira de Melo. Ao longo deste eixo a oeste vai de encontro ao eixo da Avenida Desembargador José Antônio de Andrade Góis de P50 com coordenada X= 712998.1293, Y= 8785674.5610. Deste ponto sobre linha imaginária cortando o Rio Poxim vai de encontro ao eixo da Avenida Antônio Alves de P51 de coordenada X= 712735.2784, Y= 8785694.6780. Partindo-se a norte sobre o eixo da Avenida Antônio Alves ao encontro do P52 de coordenada X= 712735.2784, Y= 8785866.4802. A oeste vai de encontro ao P53 de coordenada X= 712535.2934, Y= 8785853.4362. Seguindo a sudoeste entre limite de lotes encontra-se o P54 de coordenada X= 712499.2586, Y= 8785853.4362. Deste ponto a oeste sobre limite entre lotes dar-se-á ao encontro do P55 de coordenada X= 712410.2279, Y= 8785821.2526. Seguindo a sudeste encontra-se sobre limite de lotes o P56 de coordenada X= 712428.4101, Y= 8785792.8483. A sudoeste sobre o limite de lotes dar-se-á ao P57 de coordenada X= 712387.8239, Y= 8785762.8843. Partindo-se a oeste vai de encontro a P58 com coordenada X= 712350.3280, Y= 8785767.0868. Seguindo a noroeste interceptará o P59 de coordenada X= 712309.4923, Y= 8785831.3003. Neste mesmo sentido, segue ao encontro de P60 de coordenada X= 712106.8816, Y= 8785976.2563. Seguindo a nordeste dar-se-á ao encontro de P61 com coordenada X= 712118.6426, Y= 8785991.7047. Partindo-se a noroeste vai de encontro ao P62 de coordenada X= 712074.7669, Y= 8786025.3028. Deste ponto a sudoeste interceptará P63 de coordenada X= 711973.0152, Y= 8785946.8175. Seguindo a noroeste encontra-se com o P64 de coordenada X= 711928.1329, Y= 8785972.5324. Partindo-se deste ponto a sudoeste encontra-se o P65 de coordenada X= 711857.2472, Y= 8785914.3090. Deste ponto sobre o eixo da rua “2” intercepta o eixo da Rua Marcolino M. Ramos, que se encontra com o eixo da Rua Marieta Cabral de Andrade. Indo de encontro com a Avenida Maria Pastora. A nordeste segue de encontro ao eixo da Rua José Alves Pereira. Por este eixo segue ao encontro da Rua Manoel Jonas de Andrade, que a sudoeste se encontra com a rua F6. Partindo a noroeste vai de encontro com a Rua Aquilino Mascena. Deste eixo segue a intersecção com o eixo da rua “O-6”, que vai de encontro ao eixo da Avenida Doutor José Thomaz D’Ávila Nabuco. Seguindo por esta avenida vai de encontro ao prolongamento do eixo da Rua Promotor José Medeiros. Seguindo a noroeste vai de encontro ao eixo da Rua Prof<sup>ª</sup>. Ivany da Glória Freire, que a sudeste vai de encontro ao eixo da Rua Edson de Oliveira Santana. Sobre este eixo segue





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**ANEXO XI**  
**QUADRO DE DIRETRIZES DA ÁREA ESPECIAL DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO DO AEROPORTO - A.E.S.P.A.**

ao encontro da travessa "C3". Partindo a sudoeste intercepta o eixo da Rua Coronel Manoel M. dos Santos. A noroeste sobre este eixo vai de encontro a travessa "B3", que ao longo desta via, intercepta no eixo da Rua Hamilton L. Galvão. Seguindo a noroeste, encontra-se com o eixo da Rua José Cunha Alcântara, que seguindo a Sudoeste vai de encontro ao eixo da Rua Promotor Joaquim Valença. Partindo-se a sudeste segue de encontro com o eixo da rua "3", que ao longo deste eixo, intercepta o eixo da avenida Pref. Heráclito Rollemberg Leite. Seguindo ao longo desta avenida em sentido sudeste, dar-se-á de encontro com o eixo da Rua Tenente Aragão, que ao longo desta via interceptará o eixo da rua "A". Seguindo a sudeste sobre as Ruas "A" e "D" dar-se-á ao encontro de P66 de coordenada X= 712173.2662, Y= 8785403.3562. Deste ponto a nordeste sobre limite de lotes, intercepta P67 de coordenada X= 712189.0653, Y= 8785449.5570. Seguindo por este ponto a sudeste vai de encontro ao P68 de coordenada X= 712333.7560, Y= 8785399.3706. Partindo-se ao sul intercepta o eixo da Rua Isaac José Rodrigues através do ponto P69 de coordenada X= 712327.0307, Y= 8785287.8465. Seguindo a leste sobre este eixo, intercepta a avenida Pref. Heráclito Rollemberg Leite. Neste mesmo sentido sobre esta avenida vai de encontro ao eixo da Avenida Monteiro Lobato, que ao longo dela dar-se-á ao encontro com o eixo da Avenida Melício Machado. Sobre este eixo a sudoeste, vai de encontro ao P70 de coordenada X= 711954.6480, Y= 8784570.9075. A noroeste entre limite de lotes dar-se-á ao P71 de coordenada X= 711714.8616, Y= 8784687.9093. Sobre linha imaginária a oeste vai de encontro ao P72 de coordenada X= 711514.5445, Y= 8784687.6093. Deste ponto sobre o eixo da rua "F", a sudoeste, encontra-se com rua "C". Seguindo a noroeste intercepta o eixo da rua "D", que ao longo da via, a sudoeste, converge com o eixo da travessa Rosina Matos. Ao longo desta travessa vai de encontro ao eixo da Rua Rosina Matos. Sobre este eixo a noroeste, encontra-se com o eixo da Rua Jornalista Fernando Souza. Partindo-se deste eixo, a sudoeste, dar-se-á ao encontro da rua "E". Ao longo deste eixo, intercepta a rua "D", que em seu trajeto encontra-se com a Rua José Barreto Fontes até o encontro do P73 de coordenada X= 710627.9909, Y= 8784700.6009. Seguindo sobre a Avenida Senador Júlio César Leite, em sentido sudoeste, retorna-se ao P33.

**d) MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA 2 – B (Área entre os bairros Aeroporto e Santa Maria)**

**Polígono – Norte**

Partindo-se da área interna do Aeroporto Internacional de Aracaju de P74 com coordenada X= 709188.9752, Y= 8785685.2329, segue a nordeste ao encontro de P75, de coordenada X= 709686.8433, Y= 8785939.0110. Sobre estrada de terra intercepta o eixo da Avenida Alexandro Alcino com P76 de coordenada X= 709690.4654, Y= 8785975.0387. Seguindo o eixo desta avenida, vai de encontro a ponte do Canal Santa Maria de P77 com coordenada X= 709257.8351, Y= 8785840.9897. No prolongamento da linha imaginária sobre estrada de terra segue ao encontro do P78 de coordenada X= 709027.7633, Y= 8785979.5796. A sudoeste intercepta o P79 de coordenada X= 708991.6733, Y= 8785923.5850. Deste ponto a sudeste intercepta o P80 de coordenada X= 709011.5044, Y= 8785895.4921. Deste ponto a noroeste, segue sobre o eixo da rua "G" e pelo seu prolongamento até o encontro de P81 de coordenada X= 708456.2971, Y= 8785668.6848. A noroeste segue de encontro ao P82 de coordenada X= 708350.4939, Y= 8785700.6027. Partindo-se ao sul vai de encontro ao P83 de coordenada X= 708344.9985, Y= 8785680.4053. Seguindo a noroeste, intercepta o P84 de coordenada X= 708226.8860, Y= 8785711.2623, que ao longo do eixo em sentido sul segue sobre a rua "J-1", até o encontro do eixo com a Avenida Jornalista Juarez Conrado Dantas. Sobre este eixo ao sul intercepta o P85 de coordenada X= 708081.3186, Y= 8785661.2481. A oeste sobre limite entre lotes encontra-se com o P86 de coordenada X= 707996.6770, Y= 8785682.1709. Seguindo sobre este eixo a norte, dar-se-á ao encontro do P87 de coordenada X=708007.3880, Y= 8785726.2965. Deste ponto segue-se sobre o eixo a oeste da rua "28" ao encontro com a travessa "23", logo esta intercepta com a rua "29". Seguindo a oeste vai de encontro com a travessa "24", que ao longo do sentido norte encontra-se com a rua "30". Partindo a oeste dar-se-á ao encontro com a Rua Contorno "01", que seguindo a norte vai ao encontro do eixo da rua "31". Partindo a oeste intercepta o P88 de coordenada X= 707383.1627, Y= 8785744.1291, que a norte dar-se-á ao encontro do P89 de coordenada X= 707382.0294, Y= 8785762.7819. A oeste intercepta o P90 de coordenada X= 707353.8095. Seguindo a oeste encontra-se com a rua "91", que sobre o eixo a norte vai de encontro ao P91 de coordenada X= 707309.0797, Y= 8785853.9638. A oeste sobre linha imaginária, intercepta o P92 de coordenada X= 707128.1047, Y= 8785858.5270. Neste mesmo sentido segue de encontro a linha limite do Município no P93 de coordenada X= 707028.9520, Y= 8785840.4837. Seguindo a sudoeste sobre a linha limite dar-se-á de encontro com P94 de coordenada x= 707004.7881, Y= 8785561.5436. Ao sul sobre linha imaginária encontra-se com o P95 de coordenada X= 707041.0797, Y= 8785561.6958. A sudeste sobre linha imaginária encontra-se com P96 de coordenada X= 707175.0118, Y= 8785561.6958. Deste ponto a nordeste intercepta o P97 de coordenada X= 707344.8891, Y= 8785601.2377. Seguindo a norte encontra-se com P98 de





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**ANEXO XI**  
**QUADRO DE DIRETRIZES DA ÁREA ESPECIAL DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO DO AEROPORTO - A.E.S.P.A.**

coordenada X= 707324.3143, Y= 8785649.2891. Partindo-se a leste vai de encontro ao eixo da Rua Contorno "01", sobre o sentido sul intercepta-se com o eixo da rua "23", que a leste vai de encontro ao P99 de coordenada X= 708036.4025, Y= 8785537.8381. Seguindo ao sul encontra-se com o eixo da rua "G-1", que sobre este eixo intercepta P100 com coordenada X= 708242.2226, Y= 8785513.0546. Ao norte segue ao P101 de coordenada X= 708243.3294, Y= 8785540.1381. Partindo-se a leste encontra com P102 de coordenada X= 708328.9300, Y= 8785517.8827. A nordeste dar-se-á ao encontro de P103 com coordenada X= 708389.8980, Y= 8785628.0100. No sentido leste intercepta o canal de Santa Maria de P104 com coordenada 708607.9045, Y= 8785592.4490. Sobre o canal vai de encontro à ponte deste trecho com P105 de coordenada X= 708740.7517, Y= 8785603.4723. Partindo-se sobre o eixo da Avenida Alessandro Alcino vai de encontro ao P106 de coordenada X= 709148.6278, Y= 8785723.9301. Seguindo sobre limite entre lotes ao retorno de P74.

**Polígono – Sul**

Partindo-se da área interna do Aeroporto Internacional de Aracaju de P107 de coordenada X= 708395.6100, Y= 8784982.7553, segue a Nordeste para o P108 de coordenada X= 708433.3204, Y= 8785065.0592. Deste ponto a noroeste vai de encontro ao P109 de coordenada X= 708294.7613, Y= 8785131.3142. Seguindo a sudoeste, sobre o canal Santa Maria vai de encontro a P110 de coordenada X= 708282.0752, Y= 8785098.7657. Deste ponto sobre linha imaginária a noroeste intercepta P111 de coordenada X= 708238.4847, Y= 8785122.2567. Neste mesmo sentido vai de encontro ao P112 de coordenada X= 708201.6139, Y= 8785109.3616. Seguindo ao sul encontra-se o P113 de coordenada X= 708190.2551, Y= 8785083.6155. Deste ponto sobre o eixo da rua "5" segue a noroeste interceptando o eixo da Avenida Jornalista Juarez Conrado Dantas, seguindo ao sul no encontro com o prolongamento do eixo da rua "13". Deste a oeste, vai ao encontro do eixo da Rua Contorno "01". Seguindo sobre este eixo, ao sul, intercepta o eixo da rua "9". Sobre este eixo, a sudeste, vai de encontro à travessa "10". A nordeste segue sobre a travessa interceptando a rua "10". Deste ponto a sudeste encontra-se com eixo da Avenida Vasco da Gama. A nordeste sobre este eixo vai de encontro ao eixo da rua "11". Deste ponto a sudeste intercepta P114 de coordenada X= 707881.4650, Y= 8785022.4391. Partindo-se ao sul intercepta o eixo da Rua Alessandro Alcino. Deste eixo a leste encontra-se com P115 de coordenada X= 708172.2258, Y= 8784876.6378. A nordeste sobre estrada de terra encontra-se com o eixo da rua "4". Ao longo deste eixo a sudoeste intercepta o P116 de coordenada X= 708172.2258, Y= 8785036.7672. Deste ponto a nordeste encontra-se com o P117 de coordenada X= 708190.6810, Y= 8785080.1715. Para por fim sobre o limite entre lotes retornar ao P107.

**3. Diretrizes Gerais:**

Restringir o uso e a ocupação das áreas de forma a promover a proteção da saúde e a segurança das pessoas, de acordo com o cone de ruído e aproximação do aeródromo.

**Legislação geral da Área 1 e Área 2:**

- a) Todos os usos e empreendimentos a serem implantados na AESPA estão sujeitos à aplicação das restrições constantes da legislação específica da área onde se encontra.
- b) Os usos não listados a serem implantados na AESPA deverão ser analisados quanto à segurança e proteção dos aeródromos e classificados por semelhança.
- c) As regras da AESPA só se aplicam às edificações particulares.
- d) As alturas das edificações, segundo o cone de aproximação do aeródromo, serão analisadas e autorizadas pelo COMAR.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**ANEXO XI**  
**QUADRO DE DIRETRIZES DA ÁREA ESPECIAL DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO DO AEROPORTO - A.E.S.P.A.**

**Legislação Específica da Área 1:**

<b>USOS E EMPREENDIMENTOS</b>	<b>ZEAB (70 a 75)</b>
<b>RESIDENCIAL</b>	
Residencial Uni e multifamiliar	Permitido <sup>2</sup>
Alojamentos temporários (hotéis, motéis, pousadas e empreendimentos equivalentes)	Permitido <sup>2</sup>
Locais de permanência prolongada (presídios, orfanatos, asilos, quartéis, mosteiros, conventos, apart-hotéis, pensões ou empreendimentos equivalentes.)	Permitido <sup>2</sup>
<b>USOS PÚBLICOS</b>	
Educacional (Universidades, bibliotecas, faculdades, creches, escolas, colégios ou empreendimentos equivalentes)	Proibido
Saúde (Hospitais, sanatórios, clínicas com internação, casas de saúde, centros de reabilitação ou empreendimentos equivalentes)	Proibido
Igrejas, auditórios e salas de concerto (igrejas, templos, associações religiosas, centros culturais, museus, galerias de arte, cinemas, teatros ou empreendimentos equivalentes)	Permitido <sup>2</sup>
Serviços governamentais (postos de atendimento, correios, aduanas, ou empreendimentos equivalentes)	Permitido <sup>1</sup>
Transportes (terminais rodoviários, ferroviários, aeroportuários, marítimos, de carga e passageiros ou empreendimentos equivalentes)	Permitido <sup>1</sup>
Estacionamentos (edifícios garagem ou empreendimentos equivalentes)	Permitido
<b>USOS COMERCIAIS E SERVIÇOS</b>	
Escritórios, negócios e profissional liberal (escritórios, salões e salões comerciais, consultórios, clínicas sem internamento, laboratórios ou empreendimentos equivalentes)	Permitido <sup>1</sup>
Comércio atacadista – materiais de construção, equipamentos de grande porte.	Permitido <sup>1</sup>
Comércio varejista	Permitido <sup>1</sup>
Serviços de utilidade pública (cemitérios, crematórios, estações de tratamento de água e esgoto, reservatórios de água, geração e distribuição de energia elétrica, corpo de bombeiros ou empreendimentos equivalentes)	Permitido <sup>1</sup>
Serviços de comunicação (estações de rádio e televisão ou empreendimentos equivalentes)	Permitido <sup>1</sup>
<b>USOS INDUSTRIAIS E DE PRODUÇÃO</b>	
Indústrias em geral	Permitido <sup>1</sup>
Indústrias de precisão (fotografia, ótica ou empreendimentos equivalentes)	Permitido <sup>1</sup>
<b>USOS RECREACIONAIS</b>	
Estádios de esportes ao ar livre, ginásios	Permitido
Conchas acústicas ao ar livre e anfiteatros	Proibido
Exposições agropecuárias e zoológicos	Proibido
Parques, parques de diversão ou empreendimentos equivalentes	Permitido
Campos de Golf, hípicas e parques aquáticos.	Permitido <sup>1</sup>

1. A implantação, o uso e o desenvolvimento dessas atividades serão permitidos quando o projeto de tratamento acústico da edificação, nos locais fechados de permanência prolongada de pessoas (quarto, salas, escritórios e compartimentos similares), apresentar uma redução de 25 dB (A).

2. A implantação, o uso e o desenvolvimento dessas atividades serão permitidos quando o projeto de tratamento acústico da edificação, nos locais fechados de permanência prolongada de pessoas (quarto, salas, escritórios e compartimentos similares), apresentar uma redução de 30 dB (A).

- Os projetos de tratamento acústico serão apresentados ao órgão responsável pelo licenciamento, munidos de ART ou RRT do responsável técnico pelo projeto e pela execução da obra.
- O(s) profissional (is) responsável (is) pelo tratamento acústico responderá (ão) exclusivamente pelo cumprimento dos preceitos da lei.





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**ANEXO XI**  
**QUADRO DE DIRETRIZES DA ÁREA ESPECIAL DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO DO AEROPORTO - A.E.S.P.A.**

**Legislação Específica da Área 2:**

<b>USOS E EMPREENDIMENTOS</b>	<b>ZE A (65-70)</b>
<b>RESIDENCIAL</b>	
Residencial Uni e multifamiliar	Permitido <sup>1</sup>
Alojamentos temporários (hotéis, motéis, pousadas e empreendimentos equivalentes)	Permitido <sup>1</sup>
Locais de permanência prolongada (presídios, orfanatos, asilos, quartéis, mosteiros, conventos, apart-hotéis, pensões ou empreendimentos equivalentes.)	Permitido <sup>1</sup>
<b>USOS PÚBLICOS</b>	
Educacional (Universidades, bibliotecas, faculdades, creches, escolas, colégios ou empreendimentos equivalentes)	Permitido <sup>1</sup>
Saúde (Hospitais, sanatórios, clínicas com internação, casas de saúde, centros de reabilitação ou empreendimentos equivalentes)	Permitido <sup>1</sup>
Igrejas, auditórios e salas de concerto (igrejas, templos, associações religiosas, centros culturais, museus, galerias de arte, cinemas, teatros ou empreendimentos equivalentes)	Permitido <sup>1</sup>
Serviços governamentais (postos de atendimento, correios, aduanas, ou empreendimentos equivalentes)	Permitido
Transportes (terminais rodoviários, ferroviários, aeroportuários, marítimos, de carga e passageiros ou empreendimentos equivalentes)	Permitido
Estacionamentos (edifícios garagem ou empreendimentos equivalentes)	Permitido
<b>USOS COMERCIAIS E SERVIÇOS</b>	
Escritórios, negócios e profissional liberal (escritórios, salões e salões comerciais, consultórios, clínicas sem internamento, laboratórios ou empreendimentos equivalentes)	Permitido
Comércio atacadista – materiais de construção, equipamentos de grande porte.	Permitido
Comércio varejista	Permitido
Serviços de utilidade pública (cemitérios, crematórios, estações de tratamento de água e esgoto, reservatórios de água, geração e distribuição de energia elétrica, corpo de bombeiros ou empreendimentos equivalentes)	Permitido
Serviços de comunicação (estações de rádio e televisão ou empreendimentos equivalentes)	Permitido
<b>USOS INDUSTRIAIS E DE PRODUÇÃO</b>	
Indústrias em geral	Permitido
Indústrias de precisão (fotografia, ótica ou empreendimentos equivalentes)	Permitido
<b>USOS RECREACIONAIS</b>	
Estádios de esportes ao ar livre, ginásios	Permitido
Conchas acústicas ao ar livre e anfiteatros	Proibido
Exposições agropecuárias e zoológicos	Permitido
Parques, parques de diversão ou empreendimentos equivalentes	Permitido
Campos de Golfe, hípicas e parques aquáticos.	Permitido

1. A implantação, o uso e o desenvolvimento dessas atividades serão permitidos quando o projeto de tratamento acústico da edificação, nos locais fechados de permanência prolongada de pessoas (quarto, salas, escritórios e compartimentos similares) apresentar uma redução de 25 dB (A).
2. Os projetos de tratamento acústico serão apresentados ao órgão responsável pelo licenciamento, munidos de ART ou RRT do responsável técnico pelo projeto e pela execução da obra de tratamento acústico.
3. O(s) profissional (is) responsável (is) pelo tratamento acústico responderá (ão) exclusivamente pelo cumprimento dos preceitos da lei.